



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguueirinha:

I – No dia 06 de abril de 2023, em alusão as Comemorações da Semana Santa e Páscoa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 05 de abril de 2023.


Vanderley Dorini

Presidente da Câmara de Manguueirinha